



EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI N° 2.041 DE 15 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA E LDO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 8.758.298,31 (Oito milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias nas ações programáticas a seguir:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	23 - QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM - OUTRAS	
FONTE	02 - RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	2135 - CAMINHO DO SABER - TRANSP. ESC. - REC. EST.	
ELEMENTO	(581) - 3.3.90. 93 - Indenizações e Restituições	654.512,31
FONTE	05 - RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2138 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUC.	
ELEMENTO	(584) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	945.000,00
	(587) - 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	945.000,00
	(591) - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	430.000,00
	(592) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente	539.418,57
ATIVIDADE	2144 - MANUT. ENSINO INFANTIL - SALÁRIO EDUC	
ELEMENTO	(630) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	720.000,00
	(633) - 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	720.000,00
	(636) - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	381.385,16
	(637) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente	373.997,82
UNID ORÇ.	18 - FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV. EDUC BAS.	
PROGRAMA	30 - QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM - FUNDEB	
FONTE	02 - RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	2170 - MANUTENÇÃO FUNDEB - FUND 70	
ELEMENTO	(782) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.048.984,45
	TOTAL GERAL	8.758.298,31



Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente das seguintes fontes:

I – Superávit financeiro das contas abaixo:

Banco	Conta	Valor
Brasil	130.022-9	653.069,21
Caixa Econômica Federal	672.001-1	5.054.801,55
Brasil	33.912-1	3.048.984,45
TOTAL		8.756.855,21

III – Excesso de arrecadação referente a rendimentos de aplicação financeira da conta conforme abaixo:

Banco	Conta	VALOR
Brasil	130.022-9	1.443,10
TOTAL		1.443,10

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de março de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 1.957/2022 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F592-438D-D13C-6A9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.XXX.XXX-86) em 15/03/2022 14:48:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 15/03/2022 16:03:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 15/03/2022 17:02:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 15/03/2022 18:51:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/F592-438D-D13C-6A9C>